

## **INDICAÇÃO Nº 10/2022.**

### **EXCELÊNTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE INDIANA**

O **VEREADOR** Infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Lei, solicita que seja esta **INDICAÇÃO** enviada a **Exmo. Senhor Prefeito Municipal** de Indiana, a qual visa Indicar ao Chefe do Executivo;

1-Que seja implantado o CIPA, (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) em nosso município visando o melhor para os funcionários público municipal de nossa cidade.

#### **JUSTIFICATIVA**

Segundo dados do Ministério Público do Trabalho (MPT), no Brasil, uma pessoa morre a cada 3 horas e 40 minutos devido a um acidente de trabalho. Em relação aos afastamentos causados por doenças laborais, dados da Previdência Social mostram que, em 2020, foram mais de 200 mil benefícios concedidos. Nesse contexto, as empresas buscam formas de garantir a segurança do trabalhador. A CIPA é responsável por observar quais são os riscos iminentes e promover formas de prevenção. Além disso, será a comissão responsável por desenvolver diversos eventos que auxiliam na promoção da saúde e segurança no ambiente de trabalho. Por conta disso, a CIPA é muito importante como instrumento de conscientização para todos os funcionários. Todo o cuidado que é realizado pela CIPA permite que as condições de trabalho sejam melhores. Além de um ambiente mais seguro, também é possível ser mais produtivo, sem a preocupação com os pontos frágeis do sistema. Já em relação aos acidentes de trabalho, como é realizado um acompanhamento contínuo, pode-se encontrar os erros e corrigir as falhas. Esse feedback constante faz com que os colaboradores se sintam mais seguros.

Atenciosamente

**Câmara Municipal de Indiana, 03 de março de 2022.**

---

**FERNANDO ROBERTO DA SILVA PIRES**  
*Vereador - Autor*